



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha/PR 01 de novembro de 2018.

Da: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Para: GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

SENIOR PRESIDENTE

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras**, com Recursos Próprios da Câmara.

Atenciosamente

**WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**  
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 01/11/2018

**CARLOS EDMILSON DE MOURA**  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



## PEDIDO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Quitandinha, através de seu Presidente Carlos Edmilson de Moura, vem mui respeitosamente, solicitar uma proposta de preço para os objetos abaixo solicitado:

IITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RODIZIOS	80		
02	PLATAFORMA	2		
03	BUCHA	14		
04	COLUNA A GÁS	14		
			TOTAL	

Proposta válida por \_\_\_\_\_

Empresa \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

**ASSUNTO: Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras, com Recursos Próprios da Câmara Municipal.**

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras, com Recursos Próprios da Câmara**

Remeta-se a **SOLICITAÇÃO** em anexo à Secretaria de Administração da Câmara Municipal, para que se inicie o Processo Administrativo, colham-se as informações necessárias, o posicionamento do Setor Contábil em relação à dotação orçamentária e recursos financeiros, havendo a viabilidade indicada, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência.

Gabinete do Presidente, 01 de novembro de 2018.

  
**CARLOS EDMILSON DE MOURA**  
Presidente da Câmara

Ciente em 01/11/18

  
**WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**  
Secretaria de Administração da Câmara Municipal



MAGNO LUIZ DAS CHAGAS

CNPJ 31.920.436/0001-02



ORÇAMENTO PARA CAMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA PR:

PEÇAS	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
RODIZIOS	80	16,90	1.352,00
PLATAFORMA	2	135,00	270,00
BUCHA	14	68,00	952,00
COLUNA A GAS	14	95,00	1.330,00
TOTAL			3.904,00

Magno Luiz das Chagas

MAGNO LUIZ DAS CHAGAS  
CNPJ 31.920.436/0001-02  
Av. David Pires de Souza, 689  
Enchentes-RS

07/11/2018



# ANDRE LUIZ DA ROSA

## ORÇAMENTO DE CONCERTO PARA CADEIRA GIRATÓRIAS DA CAMARA DE VEREADORES DE QUINTANDINHA . ESTADO DO PARANA.

### (PEÇAS)

- RODIZOS 80 X 18,00= 1440,00
- PLATAFORMA 2 X 145,00= 290,00
- COLUNA A GAS 14X 100,00= 1400,00
- BUCHA 14 X 70,00= 980,00

TOTAL:4.110,00

André Luis da Rosa  
CNPJ 28 288 282/0001-93  
Rua Waldemar Castro, 76  
Passo Fundo - RS

DATA 01/11/2018

ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS



*FACIL serviços e equipamento para  
escritório*

INGRID BENTES CHIELE - CNPJ:26377789/0001-98

AV. SAO PAULO 2000, pinhalzinho-sc

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:**

*Proposta para manutenção de cadeiras giratórias da câmara  
municipal de QUITANDINHA (PR)*

**2 PLATAFORMA RELAX 150,00 R\$= 300,00**

**80 RODAS P/U 20,00 R\$= 1.600,00**

**14 CILINDRO A GAS 110,00 R\$= 1.540,00**

**14 BUCHA CENTRAL 80,00 R\$= 1.120,00**

<b>total</b>	<b>4.560,00</b>
--------------	-----------------

*Ingrid Bentes Chiele*

PINHALZINHO 25/10/2018

Ingrid Bentes Chiele  
CNPJ 26 377 789/0001-98  
Av. São Paulo, 2000  
Pinhalzinho - SC



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNO LUIZ DAS CHAGAS 00569608082**  
**CNPJ: 31.920.833/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:46:20 do dia 05/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2019.

Código de controle da certidão: **40FE.FCC9.0DEA.50AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **MAGNO LUIZ DAS CHAGAS 00569608082**  
CPF/CNPJ.....: **31.920.833/0001-02**  
Insc. Municipal...: **103868**  
Endereço.....: **RUA DAVID PINTO DE SOUZA, 685 APTO 102 BL D**  
Bairro.....: **ALDO ARIOLI**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
9529-1/05 Reparação de artigos do mobiliário  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos  
4754-7/01 Com.varej.de móveis  
9529-1/99 Reparação de brinquedos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/02/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231920833000102  
Emitida às 14:59:19 do dia 19/11/2018.  
Código de Autenticidade 3227.1CFF

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MAGNO LUIZ DAS CHAGAS 00569608082

### Nome do Empresário

MAGNO LUIZ DAS CHAGAS

### Nome Fantasia

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

5074879932

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

RS

### CPF

005.696.080-82

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/11/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.920.833/0001-02

### NIRE

43-8-0719858-2

## Endereço Comercial

### CEP

99711-185

### Bairro

ALDO ARIOLI

### Logradouro

RUA DAVID PINTO DE SOUZA

### Município

ERECHIM

### Número

685

### UF

RS

### Complemento

APT 102 BL D

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/11/2018

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Reparador(a) de móveis, independente

### Atividade Principal (CNAE)

95.29-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de móveis

Reparador(a) de brinquedos, independente

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ




DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.  
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28/2018

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras**, com Recursos Próprios da Câmara.

Quitandinha/PR; 05 de novembro de 2018.

  
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 05/11/2018

  
**DANIEL A. C. DA SILVA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PARANÁ



## INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação**

Nº: **028/2018**

2. Objeto: Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras, com recursos próprios da câmara.

3. Preço Global Máximo: R\$ 3.904,00 (três mil e novecentos e quatro reais).

4. Dotação Orçamentária:

01.00-Legislativo Municipal

01.001-Câmara Municipal

01.031.0001.2.001-Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.20.00 – Manutenção e conservação de bens móveis.

Assinatura do Responsável pela Divisão de Contabilidade

Daniel A C da Silva  
CRC: 060682/O-6/PR

5. Recursos Financeiros:

Há Recursos Financeiros

Não Há Recursos Financeiros

Assinatura do Diretor de Finanças:

  
Amir Ribeiro Lemos

Autorizo a Proceder a Dispensa de Licitação.

Quitandinha, 05 de novembro de 2018.

  
**CARLOS EDMILSON DE MOURA**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA: SETOR JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28/2018**

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, representado por mim, **WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto Processo Administrativo para **Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras**, com Recursos Próprios da Câmara.

Quitandinha/PR, 06 de novembro de 2018.

**WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**  
Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 06/11/2018

**JEFFERSON LUIZ GROSSL**

Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Quitandinha



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Interessado – Presidente da Câmara de Vereadores de Quitandinha/PR

Assunto – Análise da modalidade de licitação a ser adotada

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2018. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE 14 CADEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA.

Trata-se de requerimento da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Quitandinha/PR para proceder à análise da modalidade de licitação a ser adotada no processo administrativo n. 28/2018, que tem por objeto **aquisição de peças para a manutenção de 14(quatorze) cadeiras**, com recursos próprios da Câmara Municipal.

Pois bem, em se tratando de contratação pelo Poder Público, vigora a regra da licitação elevada, tendo em vista o teor do escrito no artigo 37, inciso XXI, da nossa Carta Política de 1988:

**“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

(...)

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443



ESTADO DO PARANÁ

Todavia, como se extrai do texto transcrito, os diversos objetos anunciados ali, são passíveis de ressalvas ao procedimento licitatório. Ou seja, há situações - deixadas ao legislador ordinário - onde a disputa não tem lugar.

Não se instaura a disputa, consoante anunciado na Lei Maior, ou porque as situações se amoldam aos casos de dispensa ou porque a hipótese é de inexigibilidade, temas tratados nos artigos 24 e 25, respectivamente, da Lei de Licitações.

Desse modo, a própria Lei 8.666/93 estabelece casos em que o procedimento licitatório poderá ser dispensado, como nos mostra a inteligência do Art. 24 em seu inciso II;

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"**

(...)

Referido artigo faz menção a alínea "a", do inciso II do artigo 23, que assim dispõe:

**"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

(...)

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

(...)."

Portanto, atendendo os dispositivos acima, é dispensável realização de licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços em valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ



Na espécie, verifica-se às fls. 5 - 9 que foi realizada a cotação do objeto com três empresas do ramo, sendo que a empresa **MAGNO LUIZ DAS CHAGAS**, apresentou o valor de **R\$ 3.904,00** (três mil, novecentos e quatro reais); a empresa **ANDRÉ LUIZ DA ROSA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 4.110,00** (quatro mil, cento e dez reais) e a empresa **FACIL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, apresentou o valor de **R\$ 4.560,00** (quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Desse modo, considerando que o valor da contratação será inferior à **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, bem como não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, já que se trata de aquisição única de peças para manutenção de cadeiras giratórias da Câmara, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor.

**Ademais, imprescindível a verificação da existência de dotação orçamentária e, existindo, que não tenha sido realizada outra compra direta com a mesma finalidade, sob pena de restar caracterizada burla ao sistema de compra direta ante o parcelamento do objeto. Tal situação deve ser certificada nos autos pelo responsável do setor contábil.**

Por último, cabe lembrar que escapam do exame, questões referentes a dados técnicos, aquelas pertinentes a real necessidade da contratação em questão, enfim, o que estiver atrelado a conveniência da contratação, cuja responsabilidade é exclusiva de quem manifestou necessidade da deflagração do certame.

S.m.j., o nosso parecer.

Quitandinha, 06 de novembro de 2018.

  
**Jefferson Luiz Grossi**  
**Assessor Jurídico da Presidência**



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## AUTORIZAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº28/2018

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 15/2018, que tem por objeto **Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras**, com Recursos Próprios da Câmara.

Quitandinha/PR 07 de novembro de 2018.

  
**CARLOS EDMILSON DE MOURA**  
Presidente da Câmara

Ciente em 07/11/18

  
**WAGNER DIEGO SANTANA PINTO**  
Secretaria de Administração da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Para a COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Solicito a contratação de empresa especializada, de acordo com as legislações vigentes de contratações, para **Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras**, com Recursos Próprios da Câmara.

Quitandinha/PR, 07 de novembro de 2018.

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO

Secretaria de Administração da Câmara Municipal

Ciente em 07/11/18

WAGNER DIEGO SANTANA PINTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: [quitandinhacamara@hotmail.com](mailto:quitandinhacamara@hotmail.com)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

ESTADO DO PARANÁ



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

**Processo Nº 028/2018**

**Contratada:** MAGNO LUIZ DAS CHAGAS. Com fundamento no Artº 24, Incisos II e alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras.

**Dotação Orçamentária:**

01.0 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2-001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

3.3.90.39.20.00 – Manutenção e conservação de bens móveis.

---

Valor: R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais)

Data: 07 de novembro de 2018.

  
Carlos Edmilson de Moura  
Presidente

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

---



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA  
EXTRATO DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2018**

**Processo Nº** 028/2018

**Contratada:** MAGNO LUIZ DAS CHAGAS. Com fundamento no Artº 24, Incisos II e alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção de 14 cadeiras.

**Dotação Orçamentária:**

– Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2-001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.

3.3.90.39.20.00 – Manutenção e conservação de bens móveis.

Valor: R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais)

Data: 07 de novembro de 2018.

**CARLOS EDMILSON DE MOURA**

Presidente

**Publicado por:**

Wagner Diego Santana Pinto

**Código Identificador:**232D2367

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2018. Edição 1642

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>